

Processo Seletivo Público para Residência Médica da Escola Paulista de Medicina- 2015

Edital nº 074/2015, de 06 de março de 2015

A Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP torna público que realizará processo seletivo para preenchimento de vagas de médicos residentes em seus Programas de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, para o ano 2015, segundo os critérios abaixo.

1. PROGRAMAS:

1.1. Os Programas de Residência Médica e seus respectivos pré-requisitos são listados nos Quadros do item **1.3.**

1.2. Os pré-requisitos são obrigatoriamente de Programa de Residência Médica, completa, credenciada pela CNRM.

1.3. Programas/Especialidades:

1.3.1. ACESSO DIRETO - PRÉ REQUISITO: SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA	
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
601	Genética Médica
329	Medicina Física e Reabilitação
1383	Medicina de Tráfego
540	Patologia Clínica/Medicina Laboratorial

1.3.2. ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS - PRÉ REQUISITO: CIRURGIA GERAL	
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA	
416	Cirurgia Cardiovascular

1.3.3. ESPECIALIDADES		
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		PRÉ-REQUISITO
605	Medicina Intensiva	Cirurgia Geral, Clínica Médica, Infectologia, Neurologia ou Anestesiologia
340	Pneumologia	Clínica Médica

1.3.4. ÁREAS DE ATUAÇÃO/CARDIOLOGIA		
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		PRÉ-REQUISITO
1211	Cardiologia Ano Opcional	Cardiologia
1214	Ergometria (Cardiologia)	Cardiologia
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	Cardiologia
1233	Transplante Cardíaco – Ano Opcional	Cardiologia

1.3.5. ÁREAS DE ATUAÇÃO/PEDIATRIA		
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		PRÉ-REQUISITO
610	Infectologia Pediátrica	Infectologia ou Pediatria
611	Medicina do Adolescente	Pediatria
613	Nefrologia Pediátrica	Nefrologia ou Pediatria
614	Neonatologia	Pediatria
615	Nutrologia Pediátrica	Nutrologia ou Pediatria
618	Pneumologia Pediátrica	Pneumologia ou Pediatria
616	Reumatologia Pediátrica	Reumatologia ou Pediatria

1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO/OUTRAS		
PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		PRÉ-REQUISITO
1632	Atendimento ao Queimado	Cirurgia Plástica
965	Cardiologia Pediátrica	Cardiologia ou Pediatria
1217	Dor-Anestesiologia	Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica

1.3.6. ÁREAS DE ATUAÇÃO/OUTRAS

872	Dor-Neurologia	Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica
974	Hepatologia	Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia
621	Psicogeriatría	Psiquiatria

1.3.7. ANOS OPCIONAIS

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		PRÉ-REQUISITO
1211	Cardiologia – Ano Opcional	Cardiologia
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo – Ano Opcional	Cirurgia do Aparelho Digestivo
872	Clínica Médica – Ano Opcional	Clínica Médica
1533	Cancerologia Pediátrica – Ano Opcional	Cancerologia Pediátrica

1.3.8. TRANSPLANTES -

PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA		PRÉ-REQUISITO
1229	Transplante de Rim Nefrologia – Ano Opcional	Nefrologia
1231	Transplante de Rim Urologia – Ano Opcional	Urologia
1230	Cirurgia Vascular – Transplante de Rim – Ano Opcional	Cirurgia Vascular

2. INSCRIÇÕES:

2.1. O candidato poderá se inscrever de **18/03/2015** a **23/03/2015**, somente por via on-line (Internet) no site <http://www.coreme.epm.br>.

2.2. Para inscrever-se o interessado deverá:

2.2.1. Ler o Edital e as informações gerais sobre cada Programa de Residência Médica clicando no Inscriva-se correspondente, no quadro do respectivo programa.



- 2.2.2. Preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet. Caso o interessado não consiga efetivar sua inscrição via on-line, a Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina disponibilizará aos candidatos os meios necessários para a inscrição on-line, no horário entre 09h e 16h (horário de Brasília), dias úteis, de **18/03/2015** a **23/03/2015**, no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.
- 2.2.3. Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) utilizando o boleto gerado pelo sistema de pagamento do Banco do Brasil denominado BB Cobrança disponível on-line, no ato da inscrição, e manter o comprovante de pagamento até o final do processo seletivo.
- 2.2.4. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia **23/03/2015**.
- 2.2.5. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.
- 2.2.6. Atenção ao atendimento dos pré-requisitos de cada programa antes da efetivação da inscrição.
- 2.2.7. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Residência Médica e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Residência Médica.
- 2.2.8. A inscrição implicará no conhecimento e completa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2.9. O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Residência Médica.
- 2.2.10. A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no programa de Residência Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado e outros documentos relacionados no item matrícula (Resolução CNRM nº 04/2007).
- 2.2.11. O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá solicitá-lo e indicar os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até 02 (dois) dias antes da data do início do Processo Seletivo, impreterivelmente, via SEDEX, à Comissão de Exames de Residência Médica (Rua Botucatu, 740 – 2º andar -Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900), o laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais deverá ser atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade. A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada pela Comissão de Exames.
- 2.2.12. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 2.2.13. Conforme Resolução CNRM 02/2005, artigo 56, é vedado ao médico residente: repetir programas de Residência Médica em especialidades que já tenha anteriormente concluído e realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes. É permitido ao Médico Residente cursar apenas uma área de atuação em cada especialidade.

3. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO:

- 3.1. Após o encaminhamento da ficha de inscrição via on-line, para confirmar a inscrição, acessar o site <http://www.coreme.epm.br> no item Consultar Inscrição digitar o CPF ou RNE (Registro de Nacionalidade Estrangeira) e data de nascimento.
- 3.2. Dúvidas serão respondidas somente através do endereço de e-mail coreme@unifesp.br.

3.3. Não serão aceitas inscrições:

- 3.3.1. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos).
- 3.3.2. Se o pagamento da taxa de inscrição tiver sido realizado após o último dia de inscrição (**23/03/2015**), salvo os casos de pedido de isenção de taxa indeferido.
- 3.3.3. Documentação incompleta.
- 3.3.4. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital.

4. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Os candidatos interessados em solicitar a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo de Residência Médica/2015 da UNIFESP deverão protocolar pedido, em dias úteis de **18/03/2015** a **23/03/2015**, pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 9h às 16h. O pedido deverá ser feito em formulário padronizado para este fim disponibilizado no site <http://www.coreme.epm.br>
- 4.2. Os candidatos que tiverem a isenção da taxa de inscrição deferida serão ressarcidos dos valores a esse título porventura já recolhidos.
- 4.3. O benefício da isenção será concedido ao candidato que, nos termos da Resolução CNRM nº. 07/2010, apresentar uma das seguintes condições:
 - 4.3.1. A taxa de inscrição for superior a 30% (trinta por cento) do vencimento/salário mensal do candidato, quando não tiver dependente.
 - 4.3.2. A taxa for superior a 20% (vinte por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo possuir até dois dependentes.
 - 4.3.3. A taxa for superior a 10% (dez por cento) do vencimento/salário mensal do candidato e o mesmo tiver mais de dois dependentes.
 - 4.3.4. O candidato declarar-se impossibilitado de arcar com o pagamento da taxa de inscrição e comprovar renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda individual igual ou inferior a dois salários mínimos.
 - 4.3.5. Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.
 - 4.3.6. Comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.
- 4.4. Em quaisquer das situações descritas nos itens de **4.3.1.** a **4.3.6.** o candidato estará obrigado a comprovar que não custeou, com recursos próprios, curso preparatório para o processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Médica a que se candidata e, ainda, ser egresso de instituição de ensino superior pública ou ter sido beneficiário de bolsa de estudo oficial.
- 4.5. As informações prestadas, a que se refere o artigo anterior, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, além de outras medidas cabíveis.
- 4.6. Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados dia 23/03/2015 a partir das 18h.
- 4.7. Candidatos que tiverem seus recursos indeferidos poderão efetuar pagamento até 24/03/2015.

5. PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE):

- 5.1. As provas teóricas escritas serão aplicadas em **24/03/2015** (terça-feira), às **8h** (horário de Brasília), em local a ser divulgado no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de **23/03/2015**.
- 5.2. O candidato que por motivo religioso não puder realizar a prova às 8h, deverá submeter-se a confinamento em sala a ser indicada pela Comissão de Exame, a partir das 8h até o momento de poder realizá-la após o pôr-do-sol.
- 5.3. O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova às 7h30 (horário de Brasília).
- 5.4. Os portões dos locais de prova serão fechados às 8h (horário de Brasília).
- 5.5. Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.
- 5.6. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- 5.7. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido do comprovante de pagamento e apresentá-lo caso solicitado pela Comissão de Exame, salvo os casos de pedido de isenção de taxa indeferidos.
- 5.8. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.
- 5.9. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção e classificação.
- 5.10. Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- 5.11. Não haverá substituição do caderno de respostas por erro do candidato.
- 5.12. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 5.13. A Universidade Federal de São Paulo, objetivando garantir a lisura e idoneidade do processo seletivo, o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, poderá solicitar aos candidatos a coleta de sua impressão digital, em qualquer das fases do processo seletivo. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.
- 5.14. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 5.15. Motivará a eliminação do interessado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

- 5.16.** Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.
- 5.17.** Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, fornecidos pela instituição Comissão de Exame exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
- 5.18.** Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Universidade Federal de São Paulo não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
- 5.19.** Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
- 5.20.** O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, seu Caderno de Questões personalizado.
- 5.21.** No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais, a Comissão de Exame procederá a inclusão do candidato, mediante a apresentação do boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Universidade Federal de São Paulo, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 5.22.** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos das provas.
- 5.23.** Os eventuais erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc., deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
- 5.24.** Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecido no site <http://www.coreme.epm.br> sob pena de ser excluído da seleção.
- 5.25.** Tempo mínimo de permanência na sala da prova escrita: metade do tempo total da prova.
- 5.26.** Todas as notas serão expressas com até duas casas decimais, aumentando-se em uma unidade a segunda casa decimal quando a terceira casa decimal for 5, 6, 7, 8 ou 9.
- 5.27.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- 5.27.1. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.
- 5.27.2. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
- 5.27.3. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.
- 5.27.4. Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal.
- 5.27.5. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- 5.27.6. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.
- 5.27.7. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, *paggers*, agendas eletrônicas, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.
- 5.27.8. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
- 5.27.9. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6. DIVULGAÇÃO DAS PROVAS (1ª FASE):

6.1. Os cadernos de questões e gabaritos serão divulgados a partir das 16h de **24/03/2015**, via on-line (Internet) no site <http://www.coreme.epm.br>.

7. RECURSOS RELATIVOS ÀS PROVAS E GABARITOS (1ª FASE):

7.1. A interposição de recursos deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Ed. Octávio de Carvalho - Rua Botucatu, 740 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023-900, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 09h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis, conforme o disposto no artigo 3º, alínea "K", da Resolução CNRM 12/2004. O recurso deverá ser feito em formulário próprio disponibilizado no site <http://www.coreme.epm.br>.

7.2. Não será aceita interposição de recursos por via postal, *fac-símile*, *e-mail*, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (1ª FASE) PARA TODOS OS PROGRAMAS:

8.1. Serão divulgados a partir de **25/03/2015**, via on-line (Internet) no site <http://www.coreme.epm.br>.

9. VISTA DAS PROVAS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS:

9.1. A vista das Provas Dissertativas, será realizada pessoalmente pelo candidato, portando documento com foto, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Ed. Octávio de Carvalho - Rua Botucatu, 740 - 2º andar - Vila Clementino - São Paulo - SP, CEP 04023900, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados parciais, das 09h às 16h (horário de Brasília).

9.2. A vista de prova é pessoal e intransferível e não será aceita vista de prova feita por terceiros.

9.3. A interposição de recurso deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no mesmo local, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 16h, através de formulário próprio disponibilizado no site <http://www.coreme.epm.br>.

9.4. Não será aceita interposição de recursos por via postal, *fac-símile*, *e-mail*, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª FASE PARA TODOS OS PROGRAMAS:

10.1. Serão divulgados a partir de **25/03/2015**, via on-line (Internet) no site <http://www.coreme.epm.br>.

10.2. Serão convocados para a segunda fase todos os candidatos que realizarem a Prova Teórica.

11. PROVA PRÁTICA e ENTREVISTA (2ª FASE):

- 11.1.** O candidato convocado para a entrevista irá realizá-la de **24/03/2015** no período da tarde, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 11.2.** O local e horário serão divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de **23/03/2015**, salvo se orientado especificamente pelo programa.
- 11.3.** Os candidatos deverão comparecer munidos de:
- 11.3.1. Original da Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a clara identificação do candidato.
- 11.3.2. Histórico Escolar, no qual constem as notas obtidas durante o Curso Médico.
- 11.3.3. *Curriculum vitae* contendo em anexo uma foto 3x4 recente e colorida.
- 11.4.** Em vista do número de candidatos ou estratégia de trabalho de cada programa, os currículos poderão ser solicitados com antecedência para análise formal. O candidato deverá ficar atento às orientações de cada programa através do site <http://www.coreme.epm.br>.
- 11.5.** Esta fase é de inteira e exclusiva responsabilidade dos programas oferecidos.
- 11.6.** As infrações éticas ocorridas durante a arguição poderão significar reprovação do candidato.
- 11.7.** Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que não comparecer, seja qual for o motivo alegado.

12. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARCIAIS (2ª FASE) E RECURSOS PARA TODOS OS PROGRAMAS:

- 12.1.** O resultado parcial será divulgado no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de **25/03/2015**
- 12.2.** A interposição de recursos quanto aos resultados parciais da 2ª Fase deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, até 02 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 14h, através de formulário próprio disponibilizado no site <http://www.coreme.epm.br>.
- 12.3.** Não será aceita interposição de recursos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.
- 12.4.** Os recursos impetrados serão analisados em até 02 (dois) dias úteis após seu recebimento.

13. PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA – PROVAB

- 13.1.** O candidato que tiver participado e cumprido integralmente o estabelecido no Programa de Valorização da Atenção Básica – PROVAB, receberá pontuação adicional conforme a Lei Nº 12.871, de 22 de outubro de 2013.



13.2. O candidato deverá comprovar sua participação no PROVAB através de apresentação de certificado de conclusão, declaração de participação ou Portaria do Ministério da Saúde publicada no Diário Oficial na União.

13.3. A documentação comprobatória, acompanhada de cópia de comprovante de inscrição do Processo Seletivo Público da Residência Médica da Escola Paulista de Medicina – UNIFESP, deverá ser encaminhada à Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, até 02/12/2014, no horário das 9h às 16h.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS:

14.1. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados por área de opção e por ordem de classificação), após recursos, serão divulgados juntamente com a convocação para a matrícula a partir de **27/03/2015** no site <http://www.coreme.epm.br>.

14.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

14.2.1. Maior nota da prova escrita.

14.2.2. Maior nota da prova prática.

14.2.3. Maior nota da entrevista.

14.2.4. Maior idade.

15. MATRÍCULA PARA TODOS OS PROGRAMAS:

15.1. Os convocados para matrícula em primeira chamada deverão realizá-las de **30/03/2015**, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740 - 2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, das 09h às 16h (horário de Brasília), conforme lista de convocação a ser divulgada no site <http://www.coreme.epm.br>.

15.2. Após esse período, os excedentes serão convocados, por listagem divulgada no site <http://www.coreme.epm.br>, por ordem rigorosa de classificação, para realizar a matrícula a partir de **30/03/2015**, no mesmo local e horário. Demais convocações serão divulgadas no site <http://www.coreme.epm.br>, com pelo menos um dia de antecedência e prazo de 1 (um) dia útil, das 9h às 16h, para efetivar a matrícula.

15.3. Será considerado desistente o candidato que não comparecer nos prazos anteriormente estabelecidos.

15.4. Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação, até o número de vagas disponíveis.

15.5. O candidato convocado para a matrícula deverá entregar pessoalmente, ou por procurador legalmente constituído, a seguinte documentação:

15.5.1. Ficha de Cadastro, Termo de Responsabilidade e Termo de Concessão de Bolsa, devidamente assinados. Estes formulários estarão disponíveis para serem preenchidos e impressos no momento da atualização dos dados, em link a ser divulgado no momento da convocação para a matrícula.

15.5.2. Uma foto 3x4 recente e colorida.

15.5.3. Fotocópia autenticada do diploma de graduação (FRENTE E VERSO), do certificado ou da declaração de conclusão de curso de Medicina, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.



- 15.5.4. Fotocópia simples da carteira do CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo ou do protocolo de inscrição do CREMESP.
- 15.5.5. Comprovante de conclusão do programa de Residência Médica, credenciado pela CNRM da área do pré-requisito, ou declaração de que concluirá o programa antes do início da Residência Médica. A declaração, conforme modelo, deverá ter data recente (a partir de novembro/2014) e o candidato deverá estar registrado junto à CNRM na área do pré-requisito, sob pena de não efetuar a matrícula.
- 15.5.6. Duas fotocópias simples do CPF.
- 15.5.7. Duas vias do comprovante de regularização do CPF, que pode ser obtido no site:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>.
- 15.5.8. Duas fotocópias simples da Cédula de Identidade.
- 15.5.9. Duas vias do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site:
<http://www.tse.gov.br/certidaoquitacao/indexCertidao.do>.
- 15.5.10. Duas vias do comprovante de inscrição no INSS, que pode ser obtido no site:
<http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>.
- 15.5.11. Fotocópia simples do comprovante da situação militar.
- 15.5.12. Duas vias do comprovante de conta corrente ativa no Banco do Brasil, em nome do bolsista.
- 15.5.13. Comprovante de pagamento de taxa de expediente conforme instruções constantes da página eletrônica de divulgação do resultado.
- 15.6.** A declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CREMESP serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma de Médico e da carteira do CREMESP deverão ser apresentadas pelo médico residente até julho de 2014, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.
- 15.7.** A declaração de conclusão de pré-requisito será aceita a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, o matriculado deverá apresentar o certificado de conclusão registrado na CNRM/MEC, até **31/07/2015**, sob pena de não ser registrado no cadastro SisCNRM.
- 15.8.** A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da COREME e do Programa, bem como o "Termo de Concessão de Bolsa da Residência Médica" que passam a fazer parte integrante do presente Edital ([Regimento Interno da COREME](#) e [Termo de Concessão de Bolsa de Residência Médica](#))
- 16. O candidato com graduação no exterior e estrangeiro:**
- 16.1 O candidato com diploma de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data da matrícula para a entrega da cópia do diploma REVALIDADO com firma reconhecida acompanhado de original para conferência.
- 16.2 Além dos documentos listados acima, os candidatos com diplomas de graduação em Medicina expedidos por faculdades estrangeiras deverão apresentar fotocópia (frente e verso) e original do diploma revalidado por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.
- 16.3 O candidato estrangeiro, também deverá apresentar fotocópia e original do visto de permanência (exceto para o cidadão estrangeiro que comprove ter nascido em um dos países-membros ou associados do Mercosul, que tenham assinado e ratificado o Acordo de Livre Residência com o Brasil, nos termos do Decreto nº 6.964, de 29 de setembro de 2009, e do Decreto nº 6.975, de 7 de outubro de 2009, nos termos da Resolução CFM 2002/2012), e fotocópia e original do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, em nível intermediário superior, expedido pelo Ministério da Educação (CELPE-BRAS), de acordo com as Resoluções CFM 1.831/2008 e 1.832/2008.

17.DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 17.1.** A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina, sita ao Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900, no horário das 9h às 16h, até 48 horas após sua divulgação, através de formulário próprio disponibilizado no site <http://www.coreme.epm.br>.
- 17.2.** A Comissão de Residência Médica da Escola Paulista de Medicina colocará à disposição dos candidatos um computador para verificação dos locais e horários das provas (escrita, prática e entrevista) e resultados, através do nº de inscrição do candidato, no período de **18/03/2015 a 31/03/2015**, das 09h às 16h (horário de Brasília), no seguinte endereço: Edifício Octávio de Carvalho, Rua Botucatu, 740-2º Andar - Vila Clementino - São Paulo – SP, CEP 04023-900.
- 17.3.** Para esclarecimento de dúvidas sobre o processo seletivo somente deverá ser usado o endereço eletrônico coreme@unifesp.br, não havendo atendimento telefônico para tal fim.
- 17.4.** Os documentos deixados pelos candidatos no momento da entrevista, se não retirados até **15/05/2015**, serão destruídos.
- 17.5.** Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela CNRM ([Lei No 6.932, de 7 de julho de 1981](#)).
- 17.6.** O Programa de Residência Médica terá início no dia **31/03/2015**.
- 17.7.** As matrículas deverão ser renovadas anualmente, segundo calendário a ser divulgado pela COREME.
- 17.8.** Ao(a) médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado(a) em Organização Militar das Forças Armadas, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM 04/2011).
- 17.9.** O número de vagas poderá ser acrescido, a critério da Universidade Federal de São Paulo, observando-se o número de vagas credenciadas, desde que haja disponibilidade financeira para tal.
- 17.10.** O ingresso na Residência Médica se dará, conforme legislação vigente, até 30 (trinta) dias após o início da Residência Médica ou data estipulada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.
- 17.11.** Todos os Programas de Residência Médica são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC e tem seus respectivos residentes devidamente cadastrados no SisCNRM.
- 17.12.** NÃO serão aceitos cursos, certificados ou títulos na área do pré-requisito que não sejam registrados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do MEC.
- 17.13.** O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.
- 17.14.** Situação dos Programas de Residência Médica na CNRM:
- 17.14.1. Credenciamento Provisório: situação atribuída a programas novos.
- 17.14.2. Credenciado: situação de programas que passaram pelo Credenciamento Provisório.
- 17.14.3. Recredenciado: situação de programas que passaram pelo primeiro credenciamento.

I) PROGRAMAS DE ACESSO DIRETO:

Pré-requisito: Graduação (Curso Superior) em Medicina

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
601	Genética Médica	03 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
329	Medicina Física e Reabilitação	03 anos	05	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
1383	Medicina de Tráfego	02 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Cred. Provisório
540	Patologia Clínica/ Medicina Laboratorial	03 anos	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE):

- i. Constará de 05 questões dissertativas em Medicina, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP. As questões estarão distribuídas equitativamente nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Ginecologia-Obstetrícia, Medicina Preventiva e Pediatria, sendo que cada área representa 1/5 do total de pontos da prova.

c) PROVA PRÁTICA e ou ENTREVISTA (2ª FASE):

- i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

• 601 - Genética Médica

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2 ■

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Demonstrar conhecer a realidade do exercício profissional da especialidade
- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*



329 - Medicina Física e Reabilitação

I. Análise do *currículum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *currículum vitae*

• 1383 - Medicina de Tráfego

I. Análise do *currículum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
- possuir Hospital Universitário próprio;
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *currículum vitae*



- **540 - Patologia Clínica/Medicina Laboratorial**
- **I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5**
 - Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**
- **II. Arguição do candidato - Peso 0,5**
 - Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
 - Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
 - Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

II) ESPECIALIDADES CIRÚRGICAS:

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
416	Cirurgia Cardiovascular	04 anos	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará 03 questões dissertativas em Cirurgia Geral, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE):

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 416 - Cirurgia Cardiovascular

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5 ■

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.

- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

III) MEDICINA INTENSIVA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Geral, Clínica Médica ou Anestesiologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
605	Medicina Intensiva	02 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará 03 questões dissertativas em Cirurgia Geral, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE):

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **605 - Medicina Intensiva**

I. Análise do *currículum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *currículum vitae*

IV) ESPECIALIDADES CLÍNICAS

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
340	Pneumologia	02 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Clínica Médica, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

c) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

• 340 - Pneumologia

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

V) ANOS OPCIONAIS EM CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1211	Cardiologia Ano Opcional	01 ano	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
1233	Transplante Cardíaco -Cardiologia	01 ano	03	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 5). 2ª fase - prova prática (peso 4) + entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

• 1211 - Cardiologia Ano Opcional

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5 ■

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

• **1233 - Cardiologia - Transplante Cardíaco**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

VI) ÁREAS DE ATUAÇÃO EM CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1214	Ergometria	01 ano	03	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Credenciado
1213	Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista	02 anos	03	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Credenciado

1214 – Ergometria: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

1213 – Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista: A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª. Fase – Prova Teórica escrita (peso 9) 2ª. Fase Prova - Entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- i. Constará de 3 questões dissertativas em Cardiologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP .

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

- i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

• **1214 - Ergometria**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5 ■

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

• **1213 - Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

■ Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

VII) ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA

606 - Infectologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

607 - Medicina do Adolescente: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

614 - Neonatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

608 - Nefrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

609 - Nutrologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Nutrologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

618 - Pneumologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Pneumologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

616 - Reumatologia Pediátrica: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Pediatria ou Reumatologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
610	Infectologia Pediátrica	02 anos	03	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
611	Medicina do Adolescente	01 ano	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Credenciado
613	Nefrologia Pediátrica	02 anos	04	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
614	Neonatologia	02 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
615	Nutrologia Pediátrica	02 anos	04	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
618	Pneumologia Pediátrica	02 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado
616	Reumatologia Pediátrica	02 anos	04	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- Constará de 3 questões dissertativas em Pediatria, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

- As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

• **610 - Infectologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5 ■

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

• **611 - Medicina do Adolescente**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5 ■

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*



• **614 - Neonatologia**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,2

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,8

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

• **613 - Nefrologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*



• **615 - Nutrologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

• **618 - Pneumologia Pediátrica**

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,4

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.

II. Arguição do candidato - Peso 0,6

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*



- **616 - Reumatologia Pediátrica**

- I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,2**

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- Local onde fez a Residência Médica de Pediatria
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

- II. Arguição do candidato - Peso 0,8**

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

VIII) ÁREA DE ATUAÇÃO DA CIRURGIA PLÁSTICA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM em Cirurgia Plástica (Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1632	Atendimento ao Queimado	01 ano	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Cred. Provisório

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- i. Constará de 3 questões dissertativas em Cirurgia Plástica, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

- i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1632 - Atendimento ao Queimado

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

IX) ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CARDIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cardiologia ou Pediatria (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
965	Cardiologia Pediátrica	02 anos	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Cardiologia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP .

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 965 - Cardiologia Pediátrica

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

Quanto à instituição de origem:

- ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
- possuir Hospital Universitário próprio.
- oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

X) ÁREA DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ANESTESIOLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1217	Dor-Anestesiologia	01 ano	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- i. Constará de 3 questões dissertativas em Anestesiologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP..

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

- i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1217 - Dor-Anestesiologia

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XI) ÁREAS DE ATUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE NEUROLOGIA

1580 – Dor-Neurologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Acupuntura, Anestesiologia, Medicina Física e Reabilitação, Neurocirurgia, Neurologia, Ortopedia, Reumatologia ou Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1580	Dor-Neurologia	01 ano	04	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Neurologia com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos elaboradas e aplicadas pela Comissão de Exames de Residência Médica da Unifesp.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1580 - Dor-Neurologia

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XII) ÁREA DE ATUAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DE GASTROENTEROLOGIA CLÍNICA E CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO

974 – Hepatologia: Pré-requisito de Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica, Gastroenterologia ou Infectologia (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
974	Hepatologia	02 anos	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. **Constará de 3 questões dissertativas** em Clínica Médica, Gastroenterologia e com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos elaboradas e aplicadas pela Comissão de Exames de Residência Médica da Unifesp.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

a) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 974 - Hepatologia

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,3

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,7

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade

Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XIII) ÁREAS DE ATUAÇÃO EM PSIQUIATRIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Psiquiatria (Resolução CNRM 02/2006 e CFM 1973/2011)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
621	Psicogeriatría	01 ano	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 03 questões dissertativas em Psiquiatria Geral, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015..

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **621 - Psicogeriatría**

- I. **Análise do curriculum vitae - Peso 0,6**

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

- II. **Arguição do candidato - Peso 0,4**

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XIV) ANO OPCIONAL EM CLÍNICA MÉDICA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Clínica Médica (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
734	Clínica Médica Ano Opcional	01 ano	03	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Recredenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Clínica Médica, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP .

c) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

d) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 734 - Clínica Médica Ano Opcional

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XV) ANO OPCIONAL EM CANCEROLOGIA PEDIÁTRICA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cancerologia Pediátrica (Resolução CNRM 02/2006 e Resolução CFM 2005/2012)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1533	Cancerologia Pediátrica - Ano Opcional	01 ano	04	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Cred. Provisório

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- i. Constará de 05 questões dissertativas em Cancerologia Pediátrica, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaboradas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP e aplicada pela instituição aplicadora.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

- i. As entrevistas acontecerão de 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

- **1533 - Cancerologia Pediátrica Ano Opcional**

- I. **Análise do curriculum vitae - Peso 0,5**

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
 - Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
 - Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – [conforme modelo](#))
 - Duração do internato
 - Atividades de representação estudantil
 - Iniciação e produção científicas
 - Monitorias
 - Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
 - Prêmios e distinções acadêmicas
 - Atividades comunitárias, culturais e esportivas
 - Língua estrangeira
 - **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**
 - II. **Arguição do candidato - Peso 0,5**
 - Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
 - Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
 - Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XVI) CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO - ANO OPCIONAL

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia do Aparelho Digestivo (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1645	Cirurgia do Aparelho Digestivo - Ano Opcional	01 ano	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Cred. Provisório

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- i. Constará de 3 questões dissertativas em Cirurgia do Aparelho Digestivo com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos elaboradas e aplicadas pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) PROVA PRÁTICA E ENTREVISTA (2ª FASE)

- i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1645 - Cirurgia do Aparelho Digestivo - Ano Opcional

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
 - Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XVII) ANO OPCIONAL EM NEFROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Nefrologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1229	Transplante de Rim - Nefrologia	01 ano	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Nefrologia, com duração de de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP.

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1229 - Nefrologia - Transplante de Rim

I. Análise do *curriculum vitae* - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
 - Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XVIII) ANO OPCIONAL EM UROLOGIA

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Urologia (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1231	Transplante de Rim - Urologia	1 ANO	02	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscreva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

i. Constará de 3 questões dissertativas em Urologia, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP..

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1231 - Urologia - Transplante de Rim

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica.
 - possuir Hospital Universitário próprio.
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/ COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
 - Defesa coerente dos dados apresentados no *curriculum vitae*

XIX) ANO OPCIONAL EM CIRURGIA VASCULAR

Pré-requisito: Residência Médica (completa) credenciada pela CNRM (candidato registrado no SisCNRM) em Cirurgia Vascular (Resolução CNRM 02/2006)

CÓDIGO	PROGRAMA	DURAÇÃO	VAGAS DISPONÍVEIS	CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO NA CNRM
1230	Cirurgia Vascular - Transplante de Rim	01 ano	01	Candidatos que realizarem Prova Teórica	Inscriva-se	Credenciado

A seleção será feita em duas fases, em atendimento à Resolução 03/2011 da CNRM, sendo a nota final o resultado da pontuação obtida em cada fase: 1ª fase - prova teórica escrita (peso 9). 2ª fase - entrevista (peso 1).

a) PROVA TEÓRICA ESCRITA (1ª FASE)

- i. Constará de 3 questões dissertativas em Cirurgia Vascular, com duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, elaborada e aplicada pela Comissão de Exames de Residência Médica da UNIFESP..

b) ENTREVISTA (2ª FASE)

- i. As entrevistas acontecerão dia 24/03/2015, em local e horário a serem divulgados no site <http://www.coreme.epm.br> a partir de 23/03/2015.

c) CRITÉRIOS AVALIADOS NA ENTREVISTA (2ª FASE):

• 1230 - Cirurgia Vascular - Transplante de Rim

I. Análise do curriculum vitae - Peso 0,5

- Quanto à instituição de origem:
 - ser reconhecida como centro formador, assistencial e de pesquisa científica;
 - possuir Hospital Universitário próprio;
 - oferecer ensino de graduação nos três níveis de atenção à saúde.
- Desempenho durante a graduação (histórico escolar*)
- Desempenho durante a Residência Médica (documento do supervisor/COREME – conforme modelo)
- Duração do internato
- Atividades de representação estudantil
- Iniciação e produção científicas
- Monitorias
- Participação em atividades extracurriculares relacionadas ao ensino, assistência médica e estágios supervisionados
- Participação em congressos e cursos de extensão
- Prêmios e distinções acadêmicas
- Atividades comunitárias, culturais e esportivas
- Língua estrangeira
- **Anotação negativa em responsabilidade e ética será considerada nota zero, independentemente das notas curriculares.**

II. Arguição do candidato - Peso 0,5

- Avaliação do interesse na instituição, no programa e científico
- Avaliação da apresentação, fluência verbal, atitude, postura, objetividade e maturidade
- Defesa coerente dos dados apresentados no curriculum vitae

**SORAYA SOUBHI SMAILI
REITORA**